

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 131

"CONCEDE AO SR. PEDRO HERNESTO STECCA,
O REGIME DE TEMPO INTEGRAL, APARTIR DE
01.06.75".

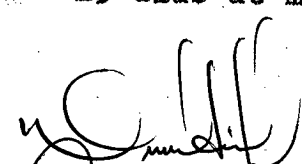
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. PEDRO HERNESTO STECCA, ocupan
te do cargo da carreira de Auxiliar de Escritório - Nível 13, lo-
tado no DF- Divisão da Receita, o Regime de Tempo Integral, a par
tir de 01.06.75, como segue:

Valor Nível 13	Grat. Mensal	Total Mensal
R\$ 821,00.....	R\$ 300,00.....	R\$ 1.121,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMU
ARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mes de junho de 1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE URG.
RAMA DE 26 / 06 / 1975
DE N.º 887
DAS, Em. 24 / 07 / 1975
[Signature]
FUNCIONÁRIO